GERENCIAMENTO DE RISCOS

De acordo com o escopo do levantamento de riscos, foram identificados 20 riscos (eventos, causas e consequências) que podem comprometer os objetivos pretendidos no processo de contratações de serviços de instalação de ares condicionados Split tipo convencional e inverter, no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, incluídos as etapas de gestão do contrato e execução dos serviços. Serviu de base a análise de risco elaborada pelo GT 11/2019/SI/UFES, bem como o compêndio "Riscos e Controles nas Aquisições", elaborado pelo Tribunal de Contas da União - TCU, consolidado no Acórdão TCU nº1.321/2014-Plenário.

O gerenciamento deverá ser revisto e complementado, se necessário, a cada etapa da contratação.

A resposta padrão aos riscos foi mitigar/reduzir por controle preventivo, conforme classificação do Manual de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Gerenciamento de riscos		
Risco 01: Especificações incompletas ou com requisitos irrelevantes ou indevidamente restritivo.		
Causa: Responsável pelo planejamento da contratação não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade.		
Fase de ocorrência do risco Planejamento da Contratação		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
1	Indefinição do objeto e dificuldade de obtenção da solução necessária ao atendimento da necessidade ou diminuição da competição e aumento dos custos.	

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=Arquivo

	Ação preventiva	**Responsável: Superintendência de Infraestrutura**
1	Adotar como padrão a designação de equipe de planejamento composta por integrantes de unidade técnica, de unidade de licitação e de integrante de unidade beneficiária.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos**
2	Realizar/solicitar capacitação de servidores na elaboração de planejamento de contratações de serviços terceirizados de engenharia.	

Gerenciamento de riscos	
Risco 02: Desconsideração dos riscos existentes na contratação e gestão dos contratos.	
Causa: Inexistência de análise de risco.	
Fase de ocorrência do risco	
Estudos Preliminares	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Id	**Dano**
2	Impacto causado por estes riscos relevantes.
	Ação preventiva / **Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
3	Operacionalizar o funcionamento da Equipe de Trabalho.

Gerenciamento de riscos
Risco 03: Desconsideração de riscos relevantes.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=Arquivo

Causa: Análise de risco deficiente.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
3	Impacto causado por estes riscos relevantes.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
4	Operacionalizar o funcionamento da Equipe de Trabalho.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 04: TR cujo conteúdo não permite selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração ou contratação sem mecanismos adequados para gestão contratual.		
Causa: Termo de referência (TR) incompleto ou inconsistente.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
4	Desperdício de recursos públicos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
5	Operacionalizar o funcionamento da Equipe de Trabalho.	

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=Arquivo

Gerenciamento de riscos		
Risco 05: Divergências com a contratada sobre a quantidade demandada (e executada).		
Causa: Método subjetivo (ou ausência de método) para quantificar a demanda.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
5	Paralisação de execução contratual ou pagamento por demandas não entregue.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos**
6	Realizar/solicitar capacitação de servidores na elaboração de planejamento de contratações de serviços terceirizados de engenharia.	

Gerenciamento de riscos	
Risco 6: Aplicação de penalidades excessivas.	
Causa: Ausência de previsão quanto à gradação de penalidades.	
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Id	**Dano**
6	Afastamento de licitantes pela falta de razoabilidade na aplicação das penalidades.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

	Ação preventiva	Responsável: Diretoria de Contratação de Obras e Serviços - DCOS/PROAD
7	Reavaliar as gradações de penalidades existentes nos modelos de contrato adotados pela DCOS.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 7: Impossibilidade de determinar se o preço estimado/contratado é corrente no mercado.		
Causa: Contratação sem justificativa clara do preço ou ausência de refinamento da estimativa de preços realizada nos estudos técnicos preliminares.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
7	Contratação por valores acima ou abaixo do mercado e dificuldade de justificar o valor contratado quando questionado por partes interessadas.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Contratação de Obras e Serviços - DCOS/PROAD**
8	Aperfeiçoar e dar publicidade do método utilizado pela Universidade na estimação de preços relativos às contratações de serviços.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
9	Adotar integralmente os mecanismos de pesquisa de preços previstos na Instrução Normativa nº5/2014 do MPOG.	

Gerenciamento de riscos

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

Risco 8: Contratação de empresa incapaz de executar a avença.		
Causa: Atestado de capacidade técnica não determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade compatíveis com o que se deseja contratar.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
8	Não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em legislação específica e no contrato.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
10	Adotar a prática de dar maior clareza a quais características específicas do objeto serão utilizadas para a etapa de atestação técnica no procedimento licitatório.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
11	Adotar a prática de o setor técnico apontar qual o item relevante a ser utilizado para a atestação técnica no procedimento licitatório e também definir a forma de contratação, tomando como base os parâmetros enumerados no Acórdão TCU nº 1214/2013.	

Gerenciamento de riscos
Risco 9: Limitação indevida da competição.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=PDF

Causa: Atestado de capacidade técnica determina necessidade de comprovação de execução de objeto com características, prazo e qualidade desproporcional e maior do que se deseja contratar.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
9	Elevação do preço contratado ou interrupção do processo de contratação.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
12	Adotar a prática de dar maior clareza a quais características específicas do objeto serão utilizadas para a etapa de atestação técnica no procedimento licitatório.	
	Ação preventiva	**Responsável: Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação**
13	Adotar a prática de o setor técnico apontar qual o item relevante a ser utilizado para a atestação técnica no procedimento licitatório e também definir a forma de contratação, tomando como base os parâmetros enumerados no Acórdão TCU nº 1214/2013.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 10: Indisponibilidade orçamentária.		
Causa: Contratação acima do valor previsto e aditivos contratuais não previstos.		
Fase de ocorrência do risco Estudos Preliminares		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=PDF

10	Impossibilidade de contratação.	
	Ação preventiva	**Responsável: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**
14	Elaborar o plano para detalhamento das contratações de materiais de consumo e materiais e bens permanentes, bem como contratações de serviços específicos ou de natureza continuada.	
	Ação preventiva	**Responsável: Pró-Reitoria de Administração (PROAD)**
15	Adotar mecanismos de controle gerencial da execução orçamentária, com periodicidade bem definida e emissão de alertas situacionais.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 11: Continuidade de licitação com vícios de legalidade.		
Causa: Parecer jurídico não conclusivo (sem a explícita aprovação ou rejeição das minutas examinadas).		
Fase de ocorrência do risco Parecer Jurídico		
Probabilidade:		(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:		( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto
Id	**Dano**	
11	Não contratação (e.g., por atuação dos órgãos de controle ou do poder judiciário) ou futura responsabilização dos agentes envolvidos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Assessor Jurídico-Administrativo**
16	Aperfeiçoar o método de indicação de ressalvas em análise jurídica de procedimento licitatório.	

Gerenciamento de riscos
Risco 12: Aceitação ou recusa de propostas em desacordo com o edital.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

Causa: Responsável pela seleção do fornecedor (tipicamente o pregoeiro) não detém as competências multidisciplinares necessárias à execução da atividade (e.g. conhecimentos técnicos do objeto, conhecimentos jurídicos aprofundados).		
Fase de ocorrência do risco		
Processo de Seleção do Fornecedor		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
12	Contratação do objeto que não atende à necessidade que originou a contratação ou interrupção do processo de contratação (e.g. mandado de segurança no poder judiciário, determinação de órgãos de controle).	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Contratação de Obras e Serviços**
17	Reavaliar a formação das equipes de apoio ao pregão eletrônico, fazendo constar sempre um representante de unidade técnica.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 13: Recusa dos servidores mais capacitados da organização para exercerem a função de fiscal de contrato.		
Causa: Alto risco na atividade de fiscalização e gestão de contratos (causado por deficiências na governança das contratações, como por exemplo, ausência de processo de trabalho formalizado e falta de definição clara de papéis e responsabilidade).		
Fase de ocorrência do risco Designação da Fiscalização		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
13	Não alocação dos recursos humanos mais capacitados na atividade e todos os riscos decorrentes de uma gestão contratual deficiente.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

18	Avaliar a efetividade e aperfeiçoar os procedimentos adotados pela fiscalização de serviços terceirizados.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
19	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Contratações de Obras e Serviços**
20	Promover a padronização e uniformidade de procedimentos à gestão dos contratos firmados pela Universidade, garantindo a conformidade dos atos de gestão com os padrões definidos.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 14: Fiscalização inadequada dos aspectos sobre os quais não detêm competência.		
Causa: Os atores que devem atuar na fase de gestão do contrato pela Administração (e.g. gestor, fiscal setorial, fiscal técnico, fiscal administrativo) não possuem as competências necessárias para tal.		
Fase de ocorrência do risco Designação da Fiscalização		
Probabilidade:		( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
Impacto:		( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto
Id	**Dano**	
14	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
21	Avaliar a efetividade e aperfeiçoar os procedimentos adotados pela fiscalização de serviços terceirizados.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
22	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.	

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=Arquivo

	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
23	Realizar/solicitar capacitação de servidores na elaboração de planejamento de contratações de serviços terceirizados de engenharia.	

Gerenciamento de riscos		
Risco 15: Não fiscalização adequado dos aspectos sob sua responsabilidade.		
Causa: Ator designado pela Administração para atuar na fase de gestão do contrato (e.g. gestor, fiscais) não possui tempo suficiente para desempenhar suas atividades.		
Fase de ocorrência do risco Fiscalização		
Probabilidade:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
15	Não detecção de descumprimento de partes da avença com suas consequências.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
24	Avaliar a efetividade e aperfeiçoar os procedimentos adotados pela fiscalização de serviços terceirizados.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
25	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
26	Realizar/solicitar capacitação de servidores na elaboração de planejamento de contratações de serviços terceirizados de engenharia.	

Gerenciamento de riscos

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

Risco 16: Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativa.		
Causa: Ausência de procedimentos padronizados para condução dos processos administrativos com vistas à apuração de descumprimentos contratuais.		
Fase de ocorrência do risco Fiscalização		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
16	Descumprimento dos princípios do devido processo legal e do contraditório e outras falhas de natureza processual administrativa.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
27	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Contratações de Obras e Serviços**
28	Implementar efetivamente e divulgar às unidades responsáveis o fluxograma definido para a apuração e aplicação de penalidades contratuais.	

Gerenciamento de riscos	
Risco 17: Vencimento de contratos de natureza continuada sem licitação iniciada/finalizada.	
Causa: Falta de acompanhamento do vencimento dos contratos; ausência de estudos técnicos preliminares que prevejam a periodicidade de renovação dos contratos de natureza continuada.	
Fase de ocorrência do risco Fiscalização	
Probabilidade:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

Impacto:	( ) Baixo (X) Médio () Alto
Id	**Dano**
17	Não continuidade de serviços essenciais; possível responsabilização do gestor do contrato; alta frequência de contratações emergenciais.
	Ação preventiva / **Responsável: Superintendência de Infraestrutura**
29	Criar procedimentos para dar apoio à fiscalização administrativa de contratos.
	Ação preventiva / **Responsável: Superintendência de Infraestrutura**
30	Elaborar e divulgar o Plano Anual das Contratações para detalhamento das contratações de serviços específicos e de natureza continuada.

Gerenciamento de riscos	
Risco 18: Inadimplemento de obrigações trabalhistas e previdenciárias pela contratada.	
Causa: Falta na fiscalização do contrato; falha na conferência da documentação de regularidade trabalhista e previdenciária da contratada; não retenção de encargos trabalhistas e previdenciários.	
Fase de ocorrência do risco Fiscalização	
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
Impacto:	( ) Baixo () Médio (X) Alto
Id	**Dano**
18	Responsabilização subsidiária ou solidária da Administração; descontinuidade dos serviços por motivo de greve ou paralisação.
	Ação preventiva / **Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
31	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.

Gerenciamento de riscos

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

Risco 19: Recebimento de bens e serviços que não atendem aos requisitos do contrato.		
Causa: Ausência de designação de responsáveis pelo recebimento de bens e serviços; ausência de segregação entre recebimento provisório e recebimento definitivo.		
Fase de ocorrência do risco Fiscalização		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo ( ) Médio (X) Alto	
Id	**Dano**	
19	Não atendimento das necessidades institucionais; desperdício de recursos públicos; possível responsabilização do responsável pelo recebimento definitivo do objeto.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
32	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção de Edificações e Equipamentos.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
33	Implementar efetivamente e divulgar às unidades responsáveis o fluxograma definindo para a fiscalização técnica e administrativa de contratos, bem como dos recebimentos provisório e definitivo de objeto contratual.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
34	Promover ações de treinamento voltadas à fiscalização técnica de contratos para fiscais e síndicos.	

Gerenciamento de riscos
Risco 20: Atraso nos pagamentos de fatura.

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipo=PDF

Causa: Problemas com documentação; trâmite burocrático interno; falta de diligência do fiscal administrativo e do gestor do contrato.		
Fase de ocorrência do risco Fiscalização		
Probabilidade:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta	
Impacto:	( ) Baixo (X) Médio ( ) Alto	
Id	**Dano**	
20	Utilização de cláusula de rescisão por parte da contratada; não prorrogação de contratos importantes; prejuízo ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato.	
	Ação preventiva	**Responsável: Diretoria de Manutenção Predial e Equipamentos**
34	Revisar o atual Manual de Processos Administrativos da Diretoria de Manutenção Predial e Equipamento	

PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	**ALTA**		Risco 17	
	MÉDIA		Risco 1 Risco 3 Risco 14 Risco15	Risco 7
	BAIXA		Risco 2 Risco 6 Risco 13 Risco 16 Risco 20	Risco 4 Risco 5 Risco 8 Risco 9 Risco 10 Risco 11 Risco 12 Risco 18 Risco 19

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

BAIXO	**MÉDIO**	**ALTO**

IMPACTO

Vitória, 10 de julho de 2020.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: **Marcos César Moraes da Silva Júnio**
CPF: **08642593601**
Telefone: **33352963**
E-mail: **marcos.m.silva@ufes.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: **Vitor de Souza Trindade**
CPF: **09759046717**
Telefone: **33352960**
E-mail: **vitor.trindade@ufes.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: NÃO

Nome: **Marcos Canicali dos Santos**
CPF:
Telefone: **33352960**
E-mail: **marcos.santos@ufes.br**
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

- Documentos referentes à responsabilidade técnica (ART/RRT referentes à totalidade das peças técnicas produzidas por profissional habilitado, consoante previsão do art. 10 do Decreto n. 7983/2013).

Município de ....., ... de ..... de .....

Identificação e assinatura do responsável

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/638789?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR - SIAPE 2168600
Divisão de Manutenção de Equipamentos - DME/DMEE/SI
Em 15/09/2020 às 18:43

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/64412?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/64412?tipoArquivo=O

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR - SIAPE 2168600
Divisão de Manutenção de Equipamentos - DME/DMEE/SI
Em 14/02/2021 às 14:09

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/138785?tipoArquivo=O

Este documento foi assinado digitalmente por MARCOS CESAR MORAES DA SILVA JUNIOR
Para verificar o original visite: https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/138785?tipoArquivo=O